



42 reformou o parlatório de presídio estadual de Parnamirim/RN, com a instalação de um aparelho  
43 de ar-condicionado, dois interfones, vidros e a pintura do espaço. Sobre o tema se manifestaram  
44 a Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto e os Conselheiros Thiago Cortez  
45 Meira de Medeiros e Manoel Dagonia Fernandes Braga. c) O Conselheiro Igor Silva de  
46 Medeiros propôs que na recomendação II, do processo n. 66562020-0, aprovado na Sessão do  
47 Conselho anterior, que a Comissão de Acompanhamento e o Conselho Seccional, incluam na  
48 recomendação, que a Sesap e as secretarias de saúde dos municípios, tornem obrigatório a  
49 realização de exame complementares para os pacientes suspeitos de contaminação pelo Covid-  
50 19, atendidos pelo serviço público. O Tesoureiro e Presidente da Comissão de  
51 Acompanhamento esclareceu que o processo n. 66562020-0, foi encaminhado para parecer das  
52 Comissões de Direito Administrativo e Direito Constitucional da Seccional, porém a Comissão  
53 de Acompanhamento vai receber e analisar a proposição. d) O Presidente da Seccional  
54 comunicou que a Seccional iniciou intervenção em salas dos advogados e parlatórios,  
55 possibilitando que a advocacia tenha condições de exercer suas atividades, como por exemplo  
56 a reforma do parlatório de presídio estadual de Parnamirim, instalação de quatro interfones no  
57 pavilhão quatro de Alcaçuz e reforma do parlatório no presídio de Pau dos Ferros.  
58 e) O Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento parabenizou a Diretoria da Seccional  
59 pelo andamento do projeto que discute a aplicação do instituto da não persecução penal no  
60 âmbito dos processos éticos disciplinares, inclusive pelo recebimento de material de outras  
61 Seccionais da OAB. f) O Presidente informou que no dia 03 de agosto de 2020, às 17h, será  
62 realizada audiência pública sobre o tema: "Possibilidade da aplicação do instituto da "não  
63 persecução penal" no âmbito dos processos éticos disciplinares", com participação do  
64 Corregedor Nacional Adjunto Luiz Renê Gonçalves do Amaral. Na parte reservada à **ordem**  
65 **do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 141892018-0.**  
66 Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessado: Hidalgo Xavier de Sousa Rebouças. Relator:  
67 Glaycon Sousa Bezerra. Processo retirado de pauta. **Processo n. 29122019-0.** Assunto:  
68 Cancelamento de Inscrição. Interessado: Valdélio Ronaldo Lôbo. Relatora: Tatianne de  
69 Lacerda Barros. A Relatora votou pelo cancelamento da inscrição e desconstituição dos débitos  
70 em aberto. Após discussão, o processo foi baixado em diligência. **Processo n. 61502019-0.**  
71 Assunto: Violação de prerrogativas. Interessada: Mykarla da Silva Freitas - OAB/RN 10947.  
72 Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes. O Relator votou por deferir o pedido de desagravo  
73 público perante o Fórum da Comarca de Apodi/RN. A interessada fez uso da palavra. Por  
74 unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de desagravo público perante o Fórum da  
75 Comarca de Apodi/RN. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 123672019-0.** Assunto:  
76 Desagravo Público. Interessados: Daniel Costa Dantas - OAB/RN 16140 e Sildilon Maia  
77 Thomaz do Nascimento - OAB/RN 5806. Relator: Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. O Relator  
78 fez a leitura do relatório. Processo retirado de pauta, devendo a Secretaria notificar todas as  
79 partes para que participem do julgamento. **Processo n. 57342019-0.** Assunto: Dissolução da  
80 Sociedade de Advogados. Interessada: Monte Paiva & Carvalho Sociedade de Advogados.  
81 Relator: Roberto Fernando de Amorim Júnior. Voto de vistas George Arthur Fernandes  
82 Silveira. O Conselheiro George Arthur Fernandes Silveira votou pelo deferimento do

83 requerimento, haja vista a concretização dos efeitos decorrentes do provimento n. 112/06,  
84 responsável pela disposição das Sociedades de Advogados. Por unanimidade, o Conselho  
85 Seccional decidiu por deferir o requerimento, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado  
86 o acórdão. **Processo n. 5822019-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição e isenção de anuidade.  
87 Interessado: Luiz Alberto Braga de Queiroz. Relator: Adeilson Ferreira de Andrade. Voto de  
88 vistas Alexander Henrique Nunes Gurgel. Processo retirado de pauta. **Processo n. 34742019-**  
89 **0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessado: Carlos Neves Dantas Freire. Relatora:  
90 Luciana Montenegro Soares. Leitura de acórdão Renato André Mendonça Rodrigues.  
91 O acórdão foi lido pelo Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes, no sentido de  
92 deferir o cancelamento da inscrição e isenção da anuidade nos quadros da OAB/RN, conforme  
93 acórdão juntado: leia-se: "acordam, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros desta Seccional,  
94 por maioria, dar provimento ao requerimento lançado pelo interessado, nos termos do voto de  
95 revisor, para deferir o cancelamento da inscrição e a desconsideração/desconstituição dos  
96 débitos referentes as anuidades de 2013 à 2017 e 2019. Acórdão aprovado, por unanimidade.  
97 **Processo n. 147842019-0**. Assunto: Retorno aos quadros. Interessado: Marcus Vinicius  
98 Fernandes Andrade da Silva. Relator: José Robson Saldanha Filho. Voto de vistas João Victor  
99 de Hollanda Diógenes. Em Sessão anterior, o Relator votou pelo deferimento do retorno aos  
100 quadros, tão somente nos termos do parágrafo único do art. 61 do Regimento Interno da  
101 OAB/RN, sem devolução de carteiras profissionais. Na presente Sessão, o Secretário-Geral  
102 João Victor de Hollanda Diógenes votou pelo indeferimento o pedido de retorno aos quadros,  
103 deferindo tão somente a opção prevista nos termos do parágrafo único do art. 63 do Regimento  
104 Interno da OAB/RN, sem devolução de carteiras profissionais e sem restabelecimento da  
105 condição de ativo. Por maioria, o Conselho Seccional indeferiu a inscrição, nos termos do voto  
106 de vistas. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 7862020-0**. Assunto: Prorrogação da  
107 Inscrição de Estagiário. Interessado: Sebastião da Silva. Relator: Igor Silva de Medeiros.  
108 Voto de vistas Milena da Gama Fernandes Canto, que baixou o processo em diligência.  
109 **Processo n. 19122020-0**. Assunto: Projeto de Lei de Iniciativa Popular. Interessado: Jacinto  
110 Sousa Neto. Relator: Igor Silva de Medeiros. O Relator votou favoravelmente pela aprovação  
111 do requerimento, com envio do processo à Comissão de Estudos Constitucionais para emissão  
112 de parecer sobre da matéria. O Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes pediu vistas.  
113 **Processo n. 139972019-0**. Assunto: Regimento Interno de Comissão: Origem: Comissão de  
114 Direito Imobiliário e Condominal. Relator: José Robson Saldanha Filho. Processo retirado de  
115 pauta. Em seguida, o Presidente determinou o encerramento da transmissão da Sessão pelo  
116 *youtube*, convertendo a Sessão em reservada para julgamento dos processos remanescentes da  
117 pauta. **Processo n. 43652020-0**. Assunto: Solicitação de alimentos. Interessada: Thalítiane de  
118 Carvalho Alves - OAB/RN 12212. Relatora: Larissa Grasiela Fagundes Borges. A Relatora  
119 votou pelo indeferimento do pedido. Por unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o  
120 pedido, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 41252020-0**.  
121 Assunto: Requerimento. Interessado: Leonardo Bruno Maciel de Araújo Cruz - OAB/RN 7568.  
122 Relatora: Larissa Grasiela Fagundes Borges. A Relatora votou pelo indeferimento do pedido.  
123 Por unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

124 Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 43642020-0**. Assunto: Ajuda de custo. Interessada:  
125 Taysa Samara Dantas Costa - OAB/RN 9714. Relator: Gideão Marrocos da Silva. O relatório  
126 e voto foram lidos pelo Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes. Após a leitura do  
127 relatório, o Conselheiro Pedro Arthur Medeiros Florentino pediu vistas, ficando o processo  
128 pautado para a próxima Sessão. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes:  
129 a) O Secretário-Geral propôs moção de congratulações aos advogados Adriano Rufino Sousa  
130 da Silva – OAB/RN 7054 e Edson Gutemberg de Sousa Filho – OAB/RN 4316, pelo transcurso  
131 da Presidência e Vice-Presidente, respectivamente, no Tribunal de Justiça Desportiva do Estado  
132 do Rio Grande do Norte, tendo em vista o final do biênio do qual foram eleitos. Proposição  
133 aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando  
134 encerrada a presente Sessão, às 19h44, do que, para constar, eu, João Victor de Hollanda  
135 Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por  
136 mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado  
137 do Rio Grande do Norte.

138

139

140

141

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

142

Presidente

143

144

145

146

**João Victor de Hollanda Diógenes**

147

Secretário-Geral